



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 28 de fevereiro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1956



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RERRATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 012/2022) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 02/2022) .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2022) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RERRATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 012/2022)**



**Município da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**ERRATA DE RETI/RATIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 012 DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com a finalidade de promover retificação ao Decreto sob destaque,

**DECRETA**

Onde se lê: Art. 1 - "Descrição deste perímetro no marco M001, definido pelas coordenadas E: 526128,59m, N: 8629075,27m; confrontando com a propriedade do Sr. Belmiro da Silva, CPF: 474.324.035-20, Inscrição do Imóvel: 01.01.041.0211.001, segue por este limite com azimute 172°11'51,32" e distância de 22,69 metros até o vértice M002, definido pelas coordenadas E: 526131,67m, N: 8629052,79m; confrontando com a Fazenda Monteiro, Espólio de Gervásio Mattos Bacelar, Matrícula:1.348, segue por este limite com azimute 262°20'1,04" e distância de 5,13 metros até o marco M003, definido pelas coordenadas E: 526126,58m, N: 8629052,11m; confrontando com o Espólio de José Cândido da Silva, com Inscrição do Imóvel: 01.01.041.0201.002, segue por este limite com azimute 352°05'2,80" e distância de 22,67 metros até o marco M004, definido pelas coordenadas E: 526123,46m, N: 8629074,56m; confrontando com a Rua Monteiro, segue por este limite com azimute 82°09'33,05" e distância de 5,18 metros até o marco M001, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com referência no datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Desta forma, afirmo para os devidos fins que a propriedade se apresenta em conformidade com a planta baixa de levantamento cadastral em anexo."

**leia-se:** "Descrição deste perímetro no marco M001, definido pelas coordenadas E: 526139,94m, N: 8629077,53m; confrontando com a Fazenda Monteiro, Espólio de Gervásio Mattos Bacelar, Matrícula: 1.348, segue por este limite com azimute 171°28'11,42" e distância de 14,94



**Município da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

metros até o vértice P001, definido pelas coordenadas E: 526142,15m, N: 8629062,76m; confrontando com a mesma propriedade, segue por este limite com azimute 182°52'39,70" e distância de 9,73 metros até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 526141,67m, N: 8629053,04m; confrontando com a mesma propriedade, segue por este limite com azimute 268°34'27,20" e distância de 10,0 metros até o marco M002, definido pelas coordenadas E: 526131,67m, N: 8629052,79m; confrontando com a propriedade do Sr. André Felipe da Silva Pinto, com Inscrição do Imóvel: 01.01.041.0201.001, segue por este limite com azimute 352°11'51,32" e distância de 22,69 metros até o marco M003, definido pelas coordenadas E: 526128,59m, N: 8629075,27m; confrontando com a Rua Monteiro, segue por este limite com azimute 78°43'12,55" e distância de 11,57 metros até o marco M001, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com referência no datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Desta forma, afirmo para os devidos fins que a propriedade se apresenta em conformidade com a planta baixa de levantamento cadastral em anexo".

Ratifica os demais atos do Decreto Municipal nº 012/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA  
RODRIGUES/BAHIA, 28 de fevereiro de 2022.**

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
PREFEITO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 02/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 02 / 2022  
Lei 820/2021  
De 03 de janeiro de 2022

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>020606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00 / 00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>020901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.46.00.00.00 / 01 - Auxílio Alimentação	1.000,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

AMELIA RODRIGUES,03 de janeiro de 2022

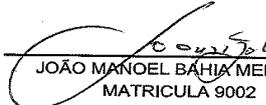


**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13607213000128

Acréscimo

Redução

  
JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
MATRICULA 9002  
Prefeito

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 01  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.365.213,00( Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Treze Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 820 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2087	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinário	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.1.9.0.94.00.00.0	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00-Recursos Ordinário	40.000,00
3.3.9.0.35.00.00.0	Serviços de Consultoria	00-Recursos Ordinário	80.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinário	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>136.000,00</b>
<b>020707</b>	<b>SEC.MUN.AGRIC.ABAS.MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO</b>		
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDUSTR		
3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinário	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinário	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>020808</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2018	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	29-FNAS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	28-TRANSF. DO ESTADO - FEAS	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28-TRANSF. DO ESTADO - FEAS	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-FNAS	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-Recursos Ordinário	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28-TRANSF. DO ESTADO - FEAS	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2023	GESTÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-FNAS	27.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-FNAS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
2024	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS /CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinário	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Página 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Suplementadas**

<b>020808</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS.		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.	09-Recurso Vinculado LC 173/2020 AÇÃO	34.013,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.013,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>155.013,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	01-Educação 25% .	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1006	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA, ADEQ. E ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ESCOLARES -ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.	01-Educação 25% .	218.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.	15-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>248.000,00</b>
1007	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQ. DE CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.	01-Educação 25% .	135.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.	15-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>385.000,00</b>
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-Educação 25% .	180.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>180.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	19-FUNDEB 30% .	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	04-SALARIO EDUCAÇÃO	90.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	15-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>490.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-Educação 25% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.353.000,00</b>
<b>021212</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1052	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.	00-Recursos Ordinario	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.1.9.0.94.00.00.1	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00-Recursos Ordinario	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	00-Recursos Ordinario	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinario	55.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>021301</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02-Saúde 15% .	91.200,00
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02-Saúde 15% .	210.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde 15% .	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>307.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Suplementadas**

<b>021301</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>307.200,00</b>
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15% .	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERENCIA SUS	65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.000,00</b>
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	02-Saúde 15% .	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERENCIA SUS	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.365.213,00</b>
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.			
	Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito		R\$2.365.213,00

**Dotações Anuladas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	364.013,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>364.013,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>364.013,00</b>
<b>020808</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	28-TRANSF. DO ESTADO - FEAS	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2023	GESTÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	29-FNAS	59.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.000,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-Educação 25% .	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQ. DE CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.	04-SALARIO EDUCAÇÃO	90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01-Educação 25% .	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	19-FUNDEB 30% .	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	15-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	380.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>380.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	01-Educação 25% .	113.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	01-Educação 25% .	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>213.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.283.000,00</b>
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	02-Saúde 15% .	477.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>477.200,00</b>
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	14-TRANSFERENCIA SUS	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>547.200,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.365.213,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 03 de janeiro de 2022

  
JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002